



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



L I D O
Em, 17.8.16
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº IND 8132/2016 /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a ampliação do sistema de saneamento, e captação de águas pluviais, nos conjuntos "C" e "E" da QE 28, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a ampliação do sistema de saneamento, e captação de águas pluviais, nos conjuntos "C" e "E" da QE 28, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8132 / 2016
Fis. Nº 03 EC

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 28 do Guará II, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere ao saneamento básico e captação de rede de águas pluviais de qualidade.

A captação de esgoto é essencial à qualidade de vida dos moradores, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente do espaço público com mais saúde. e

SECRETARIA LEGISLATIVA 17/08/2016 09:44

116.15.044



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



A melhoria no sistema de rede de água pluviais é condição necessária e indispensável para a qualidade da saúde humana, porém, os benefícios do saneamento básico vão, além disso, e se voltam também para o meio ambiente.

O vínculo entre saneamento, saúde e meio ambiente possui grandes vantagens, uma vez que são evitados gastos públicos no combate a doenças transmitidas através da água contaminada, como cólera, hepatite, leptospirose, dentre outras.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO** – PTN/DF
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 8132 / 2016
Fls. Nº 02 FC

JMM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 18 de agosto de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

